



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

**[Tornado sem efeito pela Portaria TRT3/GP
2844/2018]**

PORTARIA TRT/SEGP/01282, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c o art. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 18.775/2017](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá/MG nos dias 08 de agosto, 15 de agosto e 19 de dezembro, em razão do feriado dedicado ao Dia de São Domingos, padroeiro de Araxá, ao Dia de Nossa Senhora da Abadia e ao Dia do Município, respectivamente, nos termos do [Decreto Municipal n. 12, de 04 de janeiro de 2017](#).

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente